

ATA N.º 6
PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO
COORDENAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL

PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de informar:

Por deliberação datada de 26 de novembro de 2020, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, por Tempo Indeterminado, para exercício de funções na CIM-RC, na Coordenação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura por Extrato n.º 15682/2021, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 162, de 20 de agosto de 2021, e na *Bolsa de Emprego Público*, com o código de oferta n.º OE202108/00476. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 15 de dezembro de 2021 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 28º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a Superior, por tempo indeterminado, para Coordenação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 28 da já citada Portaria, bem como, nos

termos do n.º 5 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM-RC e publicado aviso em *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

O Júri

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publique-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos de recrutamento para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos ____ de _____ de _____

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,

(Jorge Brito)